



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 47.173/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação da EDITORA CASA 10 LTDA. - ZÊNITE - (CNPJ n. 08.598.186/0001-34) para ministrar o curso à distância (ao vivo) "DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", para a capacitação de 3 (três) servidores deste Tribunal, no período de 17 a 21.10.2022, com carga horária de 20 (vinte) horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da EDITORA CASA 10 LTDA. - ZÊNITE - (CNPJ n. 08.598.186/0001-34), para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento